



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO – SC

INDICAÇÃO Nº 042/2023

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário de Educação a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, ESTUDOS, NA FORMA DE INSERIR NA GRADE MUNICIPAL, BASEADO NO PROJETO DO ALUNO KAUAN SILVA, O QUAL OFERECE AULAS DE VIOLÃO COM AULAS PRATICAS E TEORICAS”.

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de solicitar, melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 17 de Agosto de 2023.


ANDERSON RAFAEL SARTOR
Vereador Autor